



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1264/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2022

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Fernando Holiday, visa proibir a execução das multas de trânsito, ocorridas no Município de São Paulo, antes do julgamento do competente recurso administrativo.

Pelo art. 2º da propositura, entende-se por execução da multa a:

I - atribuição de pontos por infrações ao prontuário do condutor; e

II - cobrança pecuniária da multa por infração e respectivos encargos de mora.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo o qual objetiva aprimorar a proposta inicial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.11.2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2022, p. 173

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.